INDICAÇÃO 0335/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a duplicação com ciclovia e toda infraestrutura complementar, como drenagem e iluminação da Avenida Mário Covas, do Jardim Maringá até o Bairro Portal Itapeva.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária haja visto que nos últimos anos houve um grande crescimento urbano nesta área do município, além da quantidade de comércio e serviços já instalados de maneira precária em relação aos seus acessos, houve um grande crescimento na quantidade de habitações em toda a extensão e nos bairros ligados por esta via estrutural.

O que trará mais segurança e mobilidade urbana com qualidade aos munícipes.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de setembro de 2020.

EDIVALDO ALVES SANTANA

VEREADOR - PP